



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1237/2025

Em, 20 de outubro de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NAS
ESCOLAS MUNICIPAIS DE CABO FRIO,
VISANDO O FOMENTO À EDUCAÇÃO
AMBIENTAL, À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E À
PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR
EM PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo ao que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, para que determine à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a criação de Hortas Comunitárias nas Escolas Municipais.

O projeto deverá contemplar a implantação de espaços destinados ao cultivo de hortaliças, legumes e ervas, utilizando práticas sustentáveis de plantio, com participação ativa dos alunos, professores e membros da comunidade escolar.

As hortas poderão ser utilizadas como instrumento pedagógico interdisciplinar, abordando temas como sustentabilidade, alimentação saudável, responsabilidade ambiental e valorização do trabalho coletivo, além de contribuir para a melhoria da merenda escolar e a conscientização dos estudantes sobre o valor dos alimentos.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2025.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A criação de hortas comunitárias nas escolas municipais representa uma importante ferramenta de educação ambiental e alimentar, promovendo o aprendizado prático sobre sustentabilidade, nutrição e cidadania.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

A iniciativa contribui para o fortalecimento dos vínculos entre escola e comunidade, estimula hábitos alimentares saudáveis e desperta o senso de responsabilidade ambiental entre os estudantes.

Além disso, o projeto está alinhado às diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999) e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, reforçando o compromisso do Município de Cabo Frio com o desenvolvimento sustentável e a formação cidadã das novas gerações.